

**1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 036782

FICHA
001

RÚBRICA

CNM 079905.2.0036782-33

DATA - 12 de junho de 2009

IMÓVEL - LOTE Nº 07-A (SETE-A), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 07 (SETE), DA QUADRA Nº 180 (CENTO E OITENTA), SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM OURO BRANCO", PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 214,20 (DUZENTOS E QUATORZE VÍRGULA VINTE) METROS QUADRADOS. Confrontações:- Pela frente confrontando com a Rua Prudentópolis, mede-se 14,28 (quatorze vírgula vinte e oito) metros. De um lado confrontando com o lote nº 06 (seis), mede-se 15,00 (quinze) metros. De outro lado, confrontando com a Rua Curitiba, mede-se 15,00 (quinze) metros. Pelos fundos confrontando com o lote nº 07-B (sete-B), desta subdivisão, mede-se 14,28 (quatorze vírgula vinte e oito) metros.

PROPRIETÁRIO - HELIO KAZUO NAKATANI (C.I. nº 903.486-PR e CIC nº 235.115.329-49) comerciante, casado com ANASTÁCIA ARAUJO NAKATANI (C.I. nº 1.427.235-PR e CIC nº 716.606.669-53) do lar brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 23.07.73, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Silvio Vidal nº 1128. REG. AQUISITIVO - R-1-32.096 LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

R-1-36.782 - Data - 12.06.2009 Prot. nº 111.384 12.06.2009
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; à favor de DEBORA SUEMI WIESE (C.I. nº 4.234.152-5-PR e CIC nº 733.303.029-68) brasileira, solteira, maior, capaz, engenheira eletrônica, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 8225, Bairro Santos Dumont; por escritura pública lavrada em 15.04.2008 às fls. 029/030 do LQ 346 do 2º Tabelião local, no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais). IMP. TRANSM GR-ITBI Guia nº 603 Aut. Mec. SIC008436101 130508 no valor de R\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Cert. Neg. Pref. Inscrição Cadastral 01 02 013 0234 001 - A compradora dispensa os vendedores da apresentação da certidão negativa da Prefeitura, assumindo total responsabilidade pelo pagamento de impostos vencidos. Todas as Certidões exigidas por Lei estão devidamente declaradas na escritura, cujos teores a compradora tem pleno conhecimento. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 108/04/2008 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 070483006500169271. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-447,86e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE *Wern Junior*

R-2-36.782 - Data - 09.12.2009 Prot. nº 113.049 25.11.2009
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária já qualificada e identificada; à favor de JOSÉ TARCISO SANTOS DE REZENDE (C.I. nº 000.267.368-MS e CIC nº 199.955.471-04) brasileiro, capaz, pecuarista, casado com POLLYANA SKOVRONSKI REZENDE, no regime de comunhão parcial de bens, em 28.06.2008, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Princesa Isabel nº 1106, zona 04, centro; por escritura pública lavrada em 25.09.2009 às fls. 164/166 do LQ EP-14 do Tab. do distrito de Sumaré, deste município e Comarca, no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 1706 no valor de R\$-1.600,00 (hum mil

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

e seiscentos reais). Cert. Neg. Pref. Inscrição Cadastral 01 02 013 0234 001 - O comprador dispensa a vendedora da apresentação da certidão negativa da Prefeitura, assumindo total responsabilidade pelo pagamento de impostos vencidos. Todas as Certidões exigidas por Lei estão devidamente declaradas na escritura, cujos teores o comprador tem pleno conhecimento. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 1.048/09/2009 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que a vendedora não se enquadra entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 08073026100170771. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-447,86 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-3-36.782 - Data - 13.05.2010 Prot. nº 114.533 12.05.2010
EDIFICAÇÃO - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado ATESTADO nº 030/2010 expedido pela Prefeitura Municipal local em 25.02.2010, procedo a presente para consignar que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial em alvenaria, com a área de 193,76 (cento e noventa e três vírgula setenta e seis) metros quadrados, coberta com telhas de barro. ART nº 3007948158 no valor de R\$-185,00 (cento e oitenta e cinco reais). CND nº 025412010 expedida em 15.04.2010. Foi apresentado HABITE-SE nº 4610 datado de 03.02.2010. FUNREJUS - R\$-329,73 nº 08091007300169472. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-4-36.782 - Data - 10.05.2010 Prot. nº 114.622 10.05.2010
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher POLLYANA SKOVRONSKI REZENDE (C.I. nº 6.037.569-0-PR e CIC nº 029.741.719-31) brasileira, bacharel em direito; à favor de LEDACARA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Maringá, à Avenida Advogado Horácio Rascanelo Filho nº 5589, Sobre Loja Sala 07, Edifício Gênesis, Novo Centro, inscrita no CNPJ nº 11.485.499/0001-90; por escritura pública lavrada em 10.03.2010 às fls. 180/183 do Lº EP-16 do Tab. do distrito de Sumaré, deste município e Comarca, no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 744 no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), e Certidão Negativa de ITBI nº 776 expedida em 14.05.2010. Cert. Neg. Pref. nº DCA104QSLTSQ9211 em 10.03.2010, Inscrição Cadastral 01 02 013 0234 001 001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6034778-06 e 6034773-01 em 10.03.2010. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 12.02.2010. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 08.03.2010. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor e Anexos de Maringá-PR em 11.02.2010 (a qual foi dado ciência à adquirente). Certidão Negativa nº 1755/2010 e 1756/2010 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 09.03.2010. Certidão Negativa nº 3978/2010 e 3979/2010 expedidas pela Vara do Trabalho de Maringá-PR em 12.02.2010. Certidão Conjunt Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 19.01.2010. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 23.02.2010. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 1006/02/2010 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do

SEQUE NA FICHA Nº

CONTINUAÇÃO

Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 09101008500170771. Custas ao CRI VRC - 4.265,38 - R\$-447,86 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-5-36.782 - Data - 23.09.2011 Prot. nº 119.908 25.08.2011
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada; à favor de **CLAUDEONICE LEONI DE AGUIAR** (C.I. nº 2.039.977-PR e CIC nº 756.440.459-00) brasileira, separada judicialmente, capaz, agropecuista, residente e domiciliada em Nova Esperança-PR, à Rua Mário Aloísio nº 1903, centro; por escritura pública lavrada em 17.03.2011 às fls. 123/125 do LQ 0999-N do 1º Tab. de Maringá-PR, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 944 no valor de R\$-6.000,00 (seis mil reais), e Certidão Negativa de ITBI nº 3852 expedida em 14.09.2011. Cert. Neg. Pref. nº DAA1DRAID98G1021 em 01.02.2011, Inscrição Cadastral 01 02 013 0234 001 001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7190695-41 em 04.02.2011. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 17.03.2011. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 14.03.2011. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos de Maringá-PR em 18.02.2011. Certidão Negativa nº 2216/2011 expedida pela Vara do Trabalho de Paranavai em 15.03.2011. Certidão Negativa nº 5773/2011 expedida pela Vara do Trabalho de Maringá-PR em 21.02.2011. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 18.02.2011. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 529/01/2011 deste Ofício. O título contém declarações de praxe para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. INSS - CND nº 255272011 expedida em 21.06.2011. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 10115036600145271. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-601,42 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-6,57. DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-6-36.782 Protocolo nº 180.563 - 30 de janeiro de 2024

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, Autos nº 5011951-98.2017.4.04.7003/PR de Execução Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, em que são partes **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, exequente, e **CLAUDEONICE LEONI DE AGUIAR**, executada, para garantia de execução no valor de R\$-419.260,32 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), atualizada até 07/2023, tudo conforme consta do Mandado nº 700015020706 expedido em 13.11.2023. **FUNREJUS** - Deixa de ser recolhido, neste ato, nos termos do contido no Art. 555, parágrafo 1º da ECGJPR. Selo de Fiscalização: SFRILaJUvP.KxvOM-UjDoW.1375q. Custas - 1.294,00 VRC - R\$ 358,33; ISS: R\$ 7,17; FADEP: R\$ 17,92; Selo: R\$ 8,00 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 05/02/2024. DOU FÉ. Oficiala Designada

CONTINUAÇÃO

AV-7/36.782 - PROTOCOLO - 190.002 - DATA - 20/08/2025

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no **perímetro urbano de Paranavaí-PR**. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'12.76"S e Longitude: 52°27'15.41"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Prudentópolis, nº 973, Jardim Ouro Branco, Paranavaí-PR, CEP 87.704-190**; e incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **3720**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.02.013.0234.001** e Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com **CIB J2AFNX4H**. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 115,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 20/08/2025. GFP.**
Selo Digital: SFRIL.oJoCP.Rqrtz-YFyO4.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-8/36.782 - PROTOCOLO - 190.002 - DATA - 20/08/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **19/08/2025 (dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco)**, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **CLAUDEONICE LEONI DE AGUIAR (CI/RG nº 2.039.977/SSP-PR - CPF/ME nº 756.440.459-00)**, conforme Protocolo nº **202508.1913.04196111-IA-972**, no âmbito dos Autos nº **0000616-53.2021.8.16.0119**, pelo Juízo de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, **Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 20/08/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.oJDCP.Rqrtz-xFMO4.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUIE NA FICHA Nº